CRCRO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

PENALIDADE DE CASSAÇÃO EM 2024

FISCALIZAÇÃO CRCRO

PUBLICAÇÃO DE PENA DE CASSAÇÃO

(ART. 72, INCISO III DA RESOLUÇÃO CFC Nº 1063/2020)

(Atualizado em: 27/01/2025)

NOME	Nº REGISTRO	Nº PROCESSO	TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	PENALIDADE	DATA DE INÍCIO DA CASSAÇÃO
CARLOS ALBERTO FARIAS LIMA	RO-005289/O	2019/000067	(Fato 1) Deixar de apresentar prova de contratação de serviços profissionais. (Fato 2) Inexecução dos serviços contábeis para os quais foi expressamente contratado. (Fato 2) Apropriação indevida de valores de clientes. (homologação de 2/3 do Plenário do Tribunal Superior de Ética e Disciplina do CFC)	**CASSAÇÃO** cumulada com a Penalidade Disciplinar de CENSURA PÚBLICA, de acordo com as alíneas "f" e "g" do Artigo 27 do Decreto-Lei 9.295/46 e de acordo com a decisão homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em 24/10/2023, por meio de Deliberação CFC nº 0394/2023	15/07/2024